



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018

CONTRATO N. 06/2017  
PROCESSO N. 23198.003218.2017-16  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2017 UASG 158495

**TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO – CAMPUS PONTES E LACERDA FRONTEIRA OESTE E  
A EMPRESA AMAZONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, com sede na Rodovia MT 473, S/N – saída para o Matão, Bairro Morada da Serra, na cidade de Pontes e Lacerda, MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0006-65, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr Stefano Teixeira Silva, nomeado pela Portaria nº 865, de 19 de Abril de 2017, publicada no DOU de 20 de Abril de 2017, inscrito no CPF nº 022.352.311-95, portador da Carteira de Identidade nº 1847307-5, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa Amazontec Serviços Técnicos LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.374.266/0001-92, sediada na Av. Rio Madeira, nº 07,- Centro, CEP 69.415-000, Iranduba - Amazonas, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Letícia Gomes Balbino, portadora da Carteira de Identidade nº 1645754-4, expedida pela SSP/AM, e CPF Nº 761.543.432-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 23198.003218.2017-16, com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n.2.271, de 1997 e na Instrução Normativa n. 02/2008/SLTI/MPOG e suas alterações, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos atender o Campus Pontes e Lacerda Fronteira Oeste, a partir de 01/01/2018, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, com base no índice apresentado da referida categoria funcional.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A repactuação refere-se ao período de 14/08/2017 a 14/08/2018.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do contrato após repactuado, passará a ser de **R\$ 32.043,22** (trinta e dois mil quarenta e três reais e vinte e dois centavos) e o valor total do Contrato após repactuação até 14 de agosto de 2018, será de R\$ 382.008,70 (trezentos e oitenta e dois mil oito reais e setenta centavos).

A diferença a ser paga referente a repactuação dos serviços prestados entre o dia 01/01/2018 a 30/04/2018 é de **R\$ 2.198,48** (dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2018

Programa de trabalho ou PTRES: 108871

Fonte de recursos: 8100000

Elemento de despesa: 339037-02

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer

**IFMT/ PONTES E LACERDA FRONTEIRA OESTE | UASG: 158495**

CNPJ: 10.784.782/0006-65 | Telefone: (65) 3266-8200

Endereço: Rodovia MT 473, S/N – saída para o Matão, Bairro Morada da Serra. - Pontes e Lacerda - MT

Página 1 de 2

*Stefano*  
*Stefano*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias igual teor e forma.

Cuiabá – MT, 18 de Maio de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

STEFANO TEIXEIRA SILVA  
DIRETOR GERAL

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de  
Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda/Fronteira  
Oeste  
Portaria nº- 865, de 19 de abril de 2017

LETÍCIA GOMES BALBINO  
Amazontec Serviços Técnicos LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

Nome Sdo - In - de  
CPF 022.819.621-30  
RG 2096770-6

Nome Elaine Montano da Costa  
CPF 026.679.732-67  
RG